

G5 Sociedade de Crédito Direto S.A.

Rua Hilário Vieira, 9 – São José - SC

CNPJ 51.212.088/0001-46

Carta de Apresentação das Demonstrações Contábeis Individuais em 30 de junho de 2026

Em consonância com as regras estabelecidas na Resolução BCB nº 2, de 12 de agosto de 2020, a G5 Sociedade de Crédito Direto S.A., instituição individual, está disponibilizando, por meio deste arquivo, as demonstrações contábeis de 30 de junho de 2026.

Demonstrativos compreendidos:

- Termo Declaratório
- Relatório da Administração;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração de Resultado;
- Demonstração Resultado abrangente;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa;
- Notas Explicativas;
- Relatório dos Auditores Independentes.

Essas demonstrações têm como objetivo atender ao documento 9010 do Banco Central do Brasil.

Demonstrações divulgadas no site em 31/08/2026

<https://www.g5pay.com.br>

A Diretoria da **G5 Sociedade de Crédito Direto S.A.** declara a veracidade e consistência das informações contidas nos demonstrativos elencados.

**GILIARDI DOS
SANTOS:00643712
984**

Assinado de forma digital por
GILIARDI DOS
SANTOS:00643712984
Dados: 2026.08.26 12:15:38
-03'00'

Diretor
Giliardi Dos Santos

**Gilson Cesar da
Silva:62104039
991**

Assinado de forma
digital por Gilson Cesar
da Silva:62104039991
Dados: 2026.08.26
15:33:31 -03'00'

Diretor
Gilson Cesar da Silva

Paulo Eduardo Pereira

CRC – 030018/O-3

TERMO DECLARATÓRIO

Giliardi dos Santos, brasileiro, empresário, residente e domiciliado em Florianópolis-SC e Gilson Cesar da Silva, residente e domiciliado em Florianópolis-SC, assumem inteira responsabilidade pelo conteúdo dos documentos contidos no arquivo. Declaram estar de inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a falsidade nas informações implicará nas penalidades cabíveis.

Agosto de 2026.

**GILIARDI DOS
SANTOS:006437
12984**

Assinado de forma digital
por GILIARDI DOS
SANTOS:00643712984
Dados: 2026.08.26 12:15:59
-03'00'

Diretor
Giliardi Dos Santos

**Gilson Cesar da
Silva:62104039
991**

Assinado de forma
digital por Gilson Cesar
da Silva:62104039991
Dados: 2026.08.26
15:34:09 -03'00'

Diretor
Gilson César da Silva

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Interessados: **G5 Sociedade de Crédito Direto S.A.**, em cumprimento às disposições legais submete à apreciação de V.Sas. as respectivas Demonstrações Contábeis acompanhadas das Notas Explicativas, relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2026. Pretendemos para o próximo semestre manter os esforços para a continuidade da ampliação e sucesso dos negócios.

A Diretoria

G5 - SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S/A
CNPJ 51.212.088/0001-46

BALANÇO PATRIMONIAL							
*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado							
ATIVO	NE	30/06/2026	31/12/2025	PASSIVO	NE	30/06/2026	31/12/2025
CIRCULANTE		12.959	10.254	CIRCULANTE		249	1.084
Disponibilidades		181	55	Depósitos		235	1.044
Títulos E Val. Mob. E Inst. Fin. Derivativos	5.a	4.000	730	Conta Pré Paga		235	1.044
Cotas de Fundo Investimento		423	730	Outras obrigações		14	40
Vinculados ao Banco Central		3.577	0	Cobrança e Arrec. de Tributos e Assemelh.		2	2
Aplicações Interfinanceiras De Liquidez	5.b	232	1.076	Fiscais e Previdenciárias		12	38
Aplicacoes Em Operacoes Compromissadas		232	1.076	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8	12.721	9.184
Relações Interfinanceiras	5.c	4.450	3.937	Capital Social		12.800	9.231
Conta de Pagamento Instantâneo		4.450	3.937	Capital		9.231	9.231
Operações de crédito	6	3.996	4.397	Aumento de Capital		3.569	0
Operações de crédito		4.119	4.503	Lucros/(Prejuízos) acumulados		-79	-47
(-)Provisões p/ perdas esperadas associadas ao risco de crédito		-123	-106				
Outros Créditos		100	59				
Negociação e Intermediação de valores		99	53				
Diversos		1	6				
NÃO CIRCULANTE		11	14				
Permanente	7	11	14				
Outras Imobilizações de Uso		5	4				
Outros Ativos Intangíveis		23	23				
(-) Depreciações/Amortizações Acumuladas		-17	-13				
TOTAL DO ATIVO		12.970	10.268	TOTAL DO PASSIVO + PATR. LÍQUIDO		12.970	10.268

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

G5 - SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S/A

CNPJ 51.212.088/0001-46

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO			
*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado			
	NE	30/06/2026	30/06/2025
Receitas da Intermediação Financeira		<u>981</u>	<u>343</u>
Operações de crédito		477	212
Resultado com operações títulos e valores mobiliários		384	97
Reversão de Perda Esperada Associada ao Risco de Crédito		120	34
Despesas da Intermediação Financeira		<u>-141</u>	<u>0</u>
Operações de empréstimos e repasses		0	0
Despesas de Perda Esperada Associada ao Risco de Crédito		-141	0
Resultado Bruto da Intermediação Financeira		<u>840</u>	<u>343</u>
Outras Receitas (Despesas) Operacionais		<u>-872</u>	<u>-299</u>
Receitas de prestação de serviços		232	268
Outras despesas administrativas	8.a	-1.043	-790
Despesas tributárias	8.c	-64	-56
Outras receitas operacionais		4	279
Outras despesas operacionais		-1	0
Resultado Operacional		<u>-32</u>	<u>44</u>
Resultado Não Operacional		<u>0</u>	<u>0</u>
Resultado antes da Tributação sobre o Lucro		<u>-32</u>	<u>44</u>
Imposto de Renda e Contribuição Social		<u>0</u>	<u>-2</u>
Provisão para imposto de renda		0	-1
Provisão para contribuição social		0	-1
Lucro (Prejuízo) Líquido		<u>-32</u>	<u>42</u>
Lucro (Prejuízo) por ação		<u>(0,0025)</u>	<u>0,0037</u>
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.			

G5 - SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S/A
CNPJ 51.212.088/0001-46

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE		
*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado		
	30/06/2026	30/06/2025
Lucro (Prejuízo) Líquido do Período	-32	42
Outros Resultados Abrangentes	0	49
Resultado Abrangente do Período	-32	91
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.		

G5 - SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S/A
CNPJ 51.212.088/0001-46

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado					
Eventos	Capital Realizado	Reservas de Lucros		Lucros ou Prejuízos Acumulados	Totais
		Legal	Especiais		
Saldos em 31 de dezembro de 2024	9.231	-	-	(314)	8.917
1 - Ajustes de Períodos Anteriores	-	-	-	(49)	(49)
2 - Aumento de Capital	2.007	-	-	-	2.007
3 - Lucro Líquido (Prejuízo) do Período	-	-	-	42	42
4 - Destinações:	-	-	-	-	-
- Reserva Legal	-	-	-	-	-
- Reservas Estatutárias	-	-	-	-	-
- Dividendos	-	-	-	-	-
5 - Reversões de Dividendos/JCP	-	-	-	-	-
Saldos em 30 de junho de 2026	11.238	-	-	(321)	10.917
Mutações do Exercício	2.007	-	-	(7)	2.000

Eventos	Capital Realizado	Reservas de Lucros		Lucros ou Prejuízos Acumulados	Totais
		Legal	Especiais		
Saldos em 31 de dezembro de 2025	9.231	-	-	(47)	9.184
1 - Ajustes de Períodos Anteriores	-	-	-	-	-
2 - Aumento de Capital	3.569	-	-	-	3.569
3 - Lucro Líquido (Prejuízo) do Período	-	-	-	(32)	(32)
4 - Destinações:	-	-	-	-	-
- Reserva Legal	-	-	-	-	-
- Reservas Estatutárias	-	-	-	-	-
- Dividendos	-	-	-	-	-
5 - Reversões de Dividendos/JCP	-	-	-	-	-
Saldos em 30 de junho de 2026	12.800	-	-	(79)	12.721
Mutações do Exercício	3.569	-	-	(32)	3.537
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.					

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA — MÉTODO INDIRETO

G5 — SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A. | CNPJ 51.212.088/0001-46
Semestre findo em 30 de junho de 2026 | Valores em milhares de reais (R\$ mil)

	30/06/2026 (R\$ mil)	30/06/2025 (R\$ mil)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Prejuízo líquido do semestre	(32)	42
Ajustes ao prejuízo líquido		
Depreciação e amortização	3	3
Prejuízo líquido ajustado	(29)	45
Variações nos ativos e passivos operacionais		
Redução em aplicações interfinanceiras de liquidez	844	(5.401)
Aumento em títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	(3.271)	3.248
Aumento em relações interfinanceiras	(513)	-
Redução em operações de crédito, líquidas	401	(654)
Aumento em outros créditos	(41)	(74)
Redução em depósitos	(809)	910
Redução em outras obrigações	(26)	(8)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	(3.443)	(1.934)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Caixa líquido das atividades de investimento	-	-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Integralização de capital	3.569	2.007
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	3.569	2.007
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	126	73
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre	55	28
Caixa e equivalentes de caixa no fim do semestre	181	101
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	126	73
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.		

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS DO SEMESTRE
FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026 (em milhares de reais exceto quando indicado de outra
forma).**

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A **G5 Sociedade de Crédito Direto S.A.** é uma instituição financeira constituída sob a forma de sociedade anônima, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil em 18 de maio de 2023 através do despacho Bacen 12.404/2023.

A Companhia tem como objeto social:

- (i) a realização de operações de empréstimo, de financiamento e de aquisição de direitos creditórios, exclusivamente por meio de plataforma eletrônica, com utilização de recursos financeiros que tenham como única origem capital próprio;
- (ii) a análise de crédito para terceiros;
- (iii) a cobrança de crédito, inclusive para terceiros;
- (iv) a atuação como representante de seguros na distribuição de seguro relacionado com as operações mencionadas item (i), por meio de plataforma eletrônica.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotados no Brasil, observando as diretrizes contábeis estabelecidas pelo Banco Central do Brasil – BACEN, Conselho Monetário Nacional - CMN, em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF e os novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis CPC – aprovados pelo BACEN.

A Resolução CMN nº 4.818, de 29 de maio de 2020, e a Resolução BCB nº 2, de 12 de agosto de 2020, estabelecem os critérios gerais e os procedimentos para elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. Conforme estabelecido no art. 42 da Resolução BCB nº 2, de 12 de agosto de 2020, que trata da divulgação das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais (R\$), moeda funcional da Sociedade, exceto quando indicado, os valores são expressos em milhares de Reais e foram arredondados para o milhar mais próximo.

A administração avaliou a capacidade da Sociedade em iniciar e continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de iniciar e continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras de Sociedade foram preparadas com base no pressuposto da continuidade.

As demonstrações financeiras, incluindo as notas explicativas, são de responsabilidade da administração da Sociedade e foram aprovadas em 20 de agosto de 2026.

A G5 Sociedade de Crédito Direto S.A. avaliou os eventos subsequentes até o dia 20 de agosto de 2026, data em que a emissão das demonstrações financeiras foi aprovada pela Diretoria da Instituição. No presente semestre a instituição não apurou resultados não recorrentes.

3. PRINCIPAIS CRITÉRIOS CONTÁBEIS ADOTADOS

a) Apuração de resultado

As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, observando-se critérios “pro rata” dia para aquelas de natureza financeira.

b) Caixa e equivalentes de caixa:

Inclui dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

c) Instrumentos financeiros

Títulos e Valores Mobiliários: as aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas ao custo de aplicação, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidas de provisão para desvalorização, quando aplicável.

Operações de Crédito: as operações de crédito estão com seus valores atualizados e expressos pelo valor principal, acrescidos dos rendimentos e encargos decorridos até a data do balanço patrimonial. As rendas de operações ativas são apropriadas de forma “pro rata” dia. As operações prefixadas são registradas pelo valor de resgate reduzido pelos encargos a apropriar.

Provisão para perdas associadas ao risco de crédito: Esta provisão está constituída com base nos critérios de classificação das operações de crédito definidos pela Resolução BCB nº 352 e pela legislação complementar.

d) Ativos e passivos contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes e obrigações legais são efetuados de acordo com a Resolução do CMN nº 3.823/09, que aprovou o Pronunciamento Contábil (CPC 25) e a Carta Circular nº 3.429/10, da seguinte forma:

- Ativos contingentes - não são reconhecidos, exceto quando da existência de evidências que assegurem elevado grau de confiabilidade de realização, usualmente representado pelo trânsito em julgado da ação e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível.

- Passivos contingentes – são reconhecidos nas demonstrações financeiras quando, com base na opinião de assessores jurídicos e da administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, enquanto aqueles classificados como perda remota não requerem provisão ou divulgação. Causas classificadas como perda possível são apenas divulgadas.

- Obrigações legais (fiscais e previdenciárias) - referem-se às demandas judiciais, onde estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de tributos e contribuições. O montante discutido é quantificado, integralmente provisionado e atualizado mensalmente.

Não há no momento ativos, passivos contingentes e obrigações legais em qualquer situação envolvendo a Sociedade.

e) Ativo e Passivo circulante e exigível a longo prazo

Ativos circulantes e realizáveis a longo prazo: são apresentados pelo valor de realização, incluindo quando aplicável, as variações monetárias, bem como os rendimentos auferidos até a data do balanço.

Passivos circulantes e exigíveis a longo prazo: são demonstradas pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data dos balanços.

Provisões: uma provisão é reconhecida no balanço quando a Sociedade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado onde é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

f) Resultado recorrente e não recorrente

A Resolução BCB nº 2, de 12 de agosto de 2020, em seu art. 34, inciso V e §§ 4º e 5º, determina a divulgação de forma segregada dos resultados recorrentes e não recorrentes.

Define-se, então, como resultado não recorrente do exercício aquele que: (i) não esteja relacionado ou esteja relacionado apenas incidentalmente com as atividades típicas da instituição; e (ii) não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros.

Observado esse regramento, salienta-se que no semestre findo em 30 de junho de 2026 não houve a ocorrência de resultados não recorrentes.

g) Impostos de renda, contribuição social, PIS e COFINS

Imposto de renda e contribuição social

As despesas de imposto de renda e contribuição social, quando existentes, compreendem os impostos correntes e diferidos, e são calculados com base nas alíquotas efetivas do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido ajustado nos termos da legislação vigente.

As despesas com PIS e COFINS, quando existentes, são calculadas sobre as receitas sendo as alíquotas aplicadas de 0,65% e 4% respectivamente para as receitas auferidas.

h) Estimativas contábeis

A preparação das demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas, e, também, o exercício de julgamento por parte da administração da Sociedade no processo de aplicação das práticas contábeis. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas. Não há estimativas e suas premissas importantes requeridas nessas demonstrações financeiras.

A Sociedade revisa suas estimativas e premissas pelo menos semestralmente conforme determinado pelas regras contábeis.

i) Demonstração do fluxo de caixa

A demonstração do fluxo de caixa foi preparada pelo método indireto.

4. INSTRUMENTOS IFRS 9 E RESOLUÇÃO 4966/2021

a) Introdução

A instituição adota os critérios contábeis previstos no IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, conforme regulamentação do Banco Central do Brasil, notadamente a Resolução CMN nº 4.966/2021, aplicável às instituições do Segmento S5. Esta norma estabelece os princípios para classificação, mensuração, reconhecimento de perdas esperadas e divulgação de ativos e passivos financeiros.

b) Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros

A classificação dos ativos financeiros é determinada com base:

- no modelo de negócios da instituição; e
- nas características dos fluxos de caixa contratuais (teste SPPJ – Somente Pagamentos de Principal e Juros).

Com base nesses critérios, os ativos são classificados nas seguintes categorias:

- Custo Amortizado (CA): ativos mantidos com o objetivo de receber fluxos de caixa contratuais.
- Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA): ativos mantidos para receber fluxos de caixa e também para venda eventual.
- Valor Justo por Meio do Resultado (VJR): ativos mantidos para negociação ativa ou cujos fluxos de caixa não são compostos apenas por principal e juros.

A instituição utiliza método de juros efetivo para mensuração dos ativos classificados ao custo amortizado.

c) Modelo de Negócios e Classificação dos Ativos

A instituição classifica seus ativos de acordo com o seguinte modelo de negócios:

Tipo de Ativo	Modelo de Negócio	Classificação Contábil
Operações de crédito – carteira própria	Recebimento de fluxos contratuais	Custo Amortizado
Operações de crédito cedidas	Venda com transferência substancial	Valor Justo no Resultado
CDBs	Mantidos até o vencimento	Custo Amortizado
Fundos de renda fixa	Negociação	Valor Justo no Resultado
Títulos públicos – negociação	Negociação	Valor Justo no Resultado
Títulos públicos – mantidos	Recebimento de fluxos contratuais	Custo Amortizado

d) Teste de SPPJ

O teste SPPJ é aplicado para verificar se os fluxos de caixa de um ativo financeiro representam exclusivamente pagamentos de principal e juros. Os ativos que não passam neste teste são obrigatoriamente classificados ao valor justo por meio do resultado.

e) Reconhecimento de Receita

A receita de juros é reconhecida com base no método da taxa de juros efetiva, que considera os fluxos de caixa futuros estimados descontados à taxa que iguala o valor presente ao valor contábil do ativo no reconhecimento inicial, ajustado por custos e receitas diretamente atribuíveis.

f) Stop Accrual – Suspensão do Reconhecimento de Receita

Em conformidade com as práticas regulatórias e prudenciais vigentes, o reconhecimento de receita de ativos financeiros é suspenso nos seguintes casos:

- Atraso superior a 90 dias no pagamento do principal ou encargos;
- Evidência objetiva de deterioração do crédito, ainda que não vencido.

Tais ativos são classificados como problemáticos e o reconhecimento de receita é retomado somente após a regularização da situação.

g) Provisão para Perdas Esperadas

Operações de Crédito

A instituição utiliza a metodologia simplificada, permitida para instituições do Segmento S5, para mensuração de perdas esperadas em operações de crédito. A provisão considera:

- Classificação por carteira (C1 a C5), conforme o tipo de operação e garantias;
- Faixas de atraso e probabilidade de perda conforme histórico interno e práticas de mercado.

Demais Ativos Financeiros

Ativos classificados ao valor justo não requerem provisão, pois o risco já se reflete mensalmente nas variações do valor justo. Para ativos ao custo amortizado, a provisão é constituída somente em caso de inadimplência identificada.

h) Renegociação e Reestruturação de Ativos Financeiros

A instituição adota critérios distintos para renegociação e reestruturação:

- Renegociação: alterações contratuais (prazo, taxa, vencimento), desde que não comprometam a expectativa de recebimento integral.
- Reestruturação: ajustes mais amplos para recuperar créditos inadimplidos, podendo envolver carência, perdão parcial, ou alteração substancial das condições.

Tais eventos são acompanhados e reavaliados periodicamente quanto à recuperação do valor do ativo.

i) Divulgação de Riscos Financeiros

Os principais riscos associados aos instrumentos financeiros da instituição são monitorados de forma contínua, com práticas alinhadas às exigências do Banco Central do Brasil. Os riscos de crédito são gerenciados por meio de:

- Políticas de crédito;
- Monitoramento permanente da carteira;
- Análise de concentração e inadimplência;
- Testes de estresse e reavaliações periódicas das premissas de perdas.

5) TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS e RELAÇÕES INTERFINANCEIRA

a) Os títulos e valores mobiliários seguem a seguinte composição:

	30/06/2026	31/12/2025
Títulos E Val. Mob. E Inst. Fin. Derivativos	4.000	730
Cotas de Fundos de Investimento	423	730
Vinculados ao Banco Central	3.577	-

b) As aplicações interfinanceiras de liquidez seguem a seguinte composição:

	30/06/2026	31/12/2025
Aplicações Interfinanceiras De Liquidez	232	1.076
Aplicações em Operações Compromissadas	232	1.076

c) As relações interfinanceiras seguem a seguinte composição:

	30/06/2026	31/12/2025
Relações Interfinanceiras	4.450	3.937
Conta de Pagamento Instantâneo	4.450	3.937

6) OPERAÇÕES DE CRÉDITO

As operações de crédito estão demonstradas contabilmente pela sua Classificação por Carteira (C1 a C5), faixa de atraso e probabilidade de perda conforme histórico interno e práticas do mercado. A instituição adota os critérios contábeis previstos no IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, conforme regulamentação do Banco Central do Brasil, notadamente a Resolução CMN nº 4.966/2021.

a) Sendo a classificação das operações de crédito a seguinte;

	30/06/2026			31/12/2025		
	Circulante	Longo Prazo	Total	Circulante	Longo Prazo	Total
Empréstimos	4.119	-	4.119	4.503	-	4.503
	4.119	-	4.119	4.503	-	4.503
Operações de crédito, líquidas	(123)	-	(123)	(106)	-	(106)
	3.996	-	3.996	4.397	-	4.397

b) Sendo sua Composição da Carteiras de Operações de Crédito a seguinte;

	30/06/2026	31/12/2025
Composição de Carteira de Operações de Crédito	3.996	4.397
Empréstimos e Direitos Creditórios Descontados	3.996	4.397
Direitos Creditórios Descontados	3.996	4.397

c) Sendo a Classificação por estágios de Risco de Crédito a seguinte;

	30/06/2026	31/12/2025
Classificação por Estágios de Risco de Crédito	4.119	4.503
Metodologia Simplificada – Ativos Não Problemáticos	4.119	4.503
Direitos Creditórios Descontados	4.119	4.503

d) Sendo a Classificação por Carteiras de Crédito a seguinte;

	30/06/2026	31/12/2025
Classificação por Carteiras de Provisão	4.117	4.503
Carteira C5	4.117	4.503
Não Problemáticos	4.042	4.425
De 0 a 14 dias de atraso	3.941	28
De 15 a 30 dias de atraso	4	0
De 31 a 60 dias de atraso	5	28
De 61 a 90 dias de atraso	92	0
Problemáticos Inadimplidos	75	49
Inadimplido – Período menor que 1 mês	1	-
Inadimplido – Período igual ou maior que 1 e menor que 2 meses	27	22
Inadimplido – Período igual ou maior que 2 e menor que 3 meses	1	-
Inadimplido – Período igual ou maior que 3 e menor que 4 meses	-	3

Inadimplido – Período igual ou maior que 5 e menor que 6 meses	-	24
Inadimplido – Período igual ou maior que 7 e menor que 8 meses	23	-
Inadimplido – Período igual ou maior que 11 e menor que 12 meses	23	-

7) PERMANENTE

O ativo permanente da instituição é composto por equipamentos de processamento de dados e sistemas de processamento de dados adquiridos com taxa de depreciação/amortização de 20% a.a.

	30/06/2026	31/12/2025
Permanente	11	14
Equipamentos de Processamento de Dados	5	4
Sistema de Processamento de Dados	23	23
(-) Depreciações/ Amortizações Acumuladas	-16	-13

8) PATRIMÔNIO LÍQUIDO

* Valores expressos em reais

Capital Social

O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 12.800.000,00 (doze milhões e oitocentos mil reais), representado por 12.800.000 (doze milhões e oitocentas mil) ações ordinárias, sendo R\$ 3.569.231,00 em aumento de capital, ainda não aprovado pelo Banco Central do Brasil.

Resultado do Exercício

O resultado no primeiro semestre de 2026 foi de prejuízo de 31.986,04.

9) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS E DESPESAS TRIBUTÁRIAS

a) Segue abaixo a composição das Outras Despesas Administrativas

Outras despesas Administrativas	30/06/2026	30/06/2025
Aluguéis	(6)	(6)
Comunicações	(1)	(0)
Processamento de Dados	(925)	(663)
Serviços do Sistema Financeiro	(10)	(10)
Serviços Técnicos Especializados	(90)	(99)
Serviços Terceiros	(0)	(2)
Depreciação e Amortização	(3)	(3)
Outras Despesas Administrativas	(8)	(7)
Total	(1.043)	(790)

b) Segue abaixo a composição das Despesa Tributárias;

Despesas Tributárias	30/06/2026	30/06/2025
Cofins/Pis	(51)	(34)
ISSQN	(12)	(6)
Tributos e Taxas	(1)	(16)
Total	(64)	(56)

10) LIMITE OPERACIONAL (Acordo da Basileia)

*Valores expressos em reais

A Instituição optou pela metodologia facultativa simplificada para apuração do requerimento mínimo de Patrimônio de Referência Simplificado (PRS5), conforme a Resolução CMN nº 4.606, de 19 de outubro de 2017. A mesma encontra-se enquadrada nos limites mínimos de capital e patrimônio compatíveis com o grau de risco da estrutura dos ativos, conforme as normas vigentes do Banco Central do Brasil. O Índice de Basileia Simplificado ficou em 211,59%, ficando seu Patrimônio de Referência (PRS5), no fim de junho de 2026, em R\$ 9.142.685,96.

11) OUTRAS INFORMAÇÕES

Em conformidade com a NBC TG 24 (R2) – Evento Subsequente, do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), informamos que a conclusão da elaboração das demonstrações financeiras relativas ao semestre findo em 30/06/2026 foi autorizada pelos acionistas da G5 Sociedade de Crédito Direto S.A., em 20 de agosto de 2026.



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

1º Semestre de 2026

G5 SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Administradores, Conselheiros e Acionistas da
G5 Sociedade de Crédito Direto S.A.
São José - SC

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **G5 Sociedade de Crédito Direto S.A.**, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas acima apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **G5 Sociedade de Crédito Direto S.A.**, em 30 de junho de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros Assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício de 2025

VGA AUDITORES INDEPENDENTES – CNPJ 83.280.859/0001-29 – CVM 368-9 – CRC/SC 618/O-2
Avenida Hercílio Luz, 639 – Sala 411, Centro Florianópolis (SC) – Brasil - 88.020-000 +55 (48) 3028-7776
www.vgaauditores.com.br - auditores@vgaauditores.com.br

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, apresentados para fins de comparação, foram por nós auditados, sendo emitido relatório sem modificação de opinião.

Outras informações que acompanham as Demonstrações Contábeis e o Relatório do Auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Florianópolis, 27 de agosto de 2026.

VGA AUDITORES INDEPENDENTES

CRC/SC 618/O-2 CVM 368-9
GUILHERME
LUIS
SILVA:81246749
904
Guilherme Luis Silva
Contador CRC/SC 19.408/O-2

Assinado digitalmente por GUILHERME
LUIS SILVA:81246749904
ND: C=BR, CN=GUILHERME LUIS
SILVA:81246749904, O=ICP-Brasil,
OU=AC Instituto Fenacon RFB
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.08.27 10:25:46-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1



Há mais de 50 anos auditando com excelência e credibilidade.

VGA AUDITORES INDEPENDENTES – CNPJ 83.280.859/0001-29 – CVM 368-9 – CRC/SC 618/O-2
Av. Hercílio Luz, n. 639 – Sala 411 Centro – Florianópolis (SC) – Brasil +55 (48) 3028-7776
www.vgaauditores.com.br - auditores@vgaauditores.com.br